



Cartório Antonio Holanda
 CNPJ/MF 09318577000110
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Registradora
 STANLEY LIRA DE SOUZA
 Substituto
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	4918	Data	07/06/1983
Livro	2- AC	Folha	091
		Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AC, Matrícula N° 0004918, datado de 07/06/1983, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Um prédio residencial, situado à Rua Desembargador Boto, n° 148, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, construído de tijolos, coberto de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, contendo quatro (04) compartimentos, piso de cimento, WCB, muro, em terreno próprio, medindo 4,88m de largura na frente e nos fundos, por 25,55 metros de comprimento de ambos os lados, localizado entre casas de Terezinha Alves, ao leste e de Adonias Ferreira da Silva, ao oeste, que foi de Adonias Ferreira da Silva e havida por compra a Francisco Mangueira de Souza e sua mulher, conforme escritura de 25.03.1965, cadastrado junto ao Projeto Ciata sob n° 01.02.0802.0170.001-001, no valor de Cr\$ 20.000,00. Proprietário: João Alves do Nascimento e sua mulher Terezinha Henrique do Nascimento, brasileiros, paraibanos, proprietários, residentes na Rua Santo Elias, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CIC n° 020.617.084-04. Registro Anterior n° 15.838, livro 3-X, fls. 005, em 24.04.65, deste Cartório. Dou fé. Cajazeiras-PB, 07 de junho de 1983.

R-1/4.918 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 01 de junho de 1983, lavrada nas notas do 2ª Tabelião desta Comarca, no livro n° 155, fls. 091 à 092v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Iracema Marques Galvão, brasileira, paraibana, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadora do CIC n° 109.258.214-20; por compra feita a: João Alves do Nascimento e sua mulher Terezinha Henrique do Nascimento, qualificados acima; pelo preço certo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 07 de junho de 1983.

R-2/4.918 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 13 de fevereiro de 1984, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, no livro n° 91, fls. 127; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: José Rigoberto Cartaxo, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, portador da CIC de n° 237.684.954-34; por compra feita a: Iracema Marques Galvão, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadora do CIC de n° 109.258.214-20; pelo preço certo de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 17 de fevereiro de 1984.

R-3/4.918 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 21 de maio de 1987, lavrada nas notas da 2ª Tabelião desta Comarca, no livro n° 166, fls. 150 à 151v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: José Laurindo Bezerra e sua mulher Filomena Tavares Bezerra, brasileiros, paraibanos, casados, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Eng. Paulo Pires Ferreira, 82, nesta cidade, portadores do CIC n° 058.263.064-91; por compra feita a: José Rigoberto Cartaxo e sua mulher Maria de Fátima Abreu Cartaxo, brasileiros, paraibanos, casados, proprietários, residentes e domiciliados à Rua

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraiba - Fone:83 3531-2015



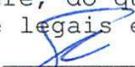
Desembargador Boto, nesta cidade, portadores do CIC nº 237.684.954-34; pelo preço certo de Cz\$ 135.804,41 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quatro cruzados e quarenta e um centavos), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 22 de maio de 1987.

R-4/4.918 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 04 de setembro de 1987, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro nº 172, fls. 021 à 022v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: José Rigoberto Cartaxo, brasileiro, paraibano, casado, vigilante, residente e domiciliado à Rua Desembargador Boto, nº 148, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador da CIC nº 237.684.954-34; por compra feita a: José Laurindo Bezerra e sua mulher Filomena Tavares Bezerra, brasileiros, paraibanos, casados, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Eng. Paulo Pires Ferreira, 82, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CIC nº 058.263.064-91; pelo preço certo de Cz\$ 135.804,41 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quatro cruzados e quarenta e um centavos), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 08 de setembro de 1987.

R-5/4.918 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado entre as partes em 28 de março de 1994; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Mirton Pereira Andriola, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do CIC nº 027.218.484-53, residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, nº 79, nesta cidade; por compra feita a: José Rigoberto Cartaxo e sua esposa Maria de Fátima Abreu Cartaxo, brasileiros, casados, vigilante e do lar, portadores do CIC nº 237.684.954-34 e 500.481.714-68, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Boto, 148, nesta cidade; pelo preço de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais). As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de março de 1994.

R-6/4.918 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 03 de maio de 1994, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro nº 185, fls. 080; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: José Rigoberto Cartaxo, brasileiro, casado, vigilante, residente à Rua Des. Boto, nº 148, nesta cidade, portador do CPF nº 237.684.954-34; por compra feita a: Mirton Pereira Andriola, brasileira, solteira, maior, residente à Rua Pe. Rolim, 79, nesta cidade, portadora do CPF nº 027.218.484-53; pelo preço certo de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 03 de maio de 1994.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, , Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 16 de agosto de 2023.


STANLEY LIRA DE SOUZA

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015



Oficial Substituto do Registro de Imóveis

AT SA TORQUE "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTC
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB

AT SA TORQUE "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTC
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
AKV32301-CYCN
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 51,12
FARPEN: 1,37 FEPJ: 10,22 MP: 2,56



	Cartório Antonio Holanda CNPJ/MF 09318577000110 CAJAZEIRAS-PB MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA <small>Registradora</small> STANLEY LIRA DE SOUZA <small>Substituto</small> REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	8648	Data	02/03/1989
	Livro	2- AQ	Folha	155V	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AQ, Matrícula N° 0008648, datado de 02/03/1989, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Um terreno para construção, desmembrado de outra porção maior, situado à Rua Projetada, nesta cidade de Cajazeiras-PB, Lote n° 15, da Quadra 04, do croquis levantado com a denominação Jardim Primavera II, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12m,00 x 30m,00 x 12m,00 x 30m,00, limitando-se: ao norte com o lote n° 14, ao sul com à Rua Projetada C, ao leste com à Rua Projetada I, e ao oeste com o Lote n° 16, que foi de J. Matos & Cia, havida por escritura de incorporação datada de 24 de novembro de 1986, com o valor aquisitivo de Cz\$ 1.125.000,00. Proprietária: Imobiliária Adalgisa Ltda, sediada à Praça Coração de Jesus, n° 01, 1° Andar, nesta cidade de Cajazeiras-PB, inscrita no CGC-MF sob n° 10.954.972/0001-79. Registro Anterior sob n° R-1/7.364, livro 2-AM, fls. 062, em 27 de novembro de 1986, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 02 de março de 1989.

R-1/8.648 - Nos termos da Escritura de venda e compra, datada de 21 de fevereiro de 1989, lavrada nas Notas da 2° Tabeliã desta Comarca, no livro n° 176, fls. 051; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Gomes de Lima, brasileiro, paraibano, casado, bancário, residente e domiciliado à Rua Arsênio Araruna, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CIC n° 004.401.324-87; por compra feita a: Imobiliária Adalgisa Ltda, sediada à Praça Coração de Jesus, n° 01, 1° Andar, nesta cidade de Cajazeiras-PB, inscrita no CGC-MF sob n° 10.954.792/0001-79, neste ato representada pelo sócio Clovis Matos de Sá, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, portador do CIC n° 015.948.427-87; pelo preço certo de NCz\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 02 de março de 1989.

R-2/8.648 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 17 de abril de 2003, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã, desta Comarca, no livro n° 210, fls. 001; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: João Raimundo de Lira, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Comandante Vital Rolim, n° 1435, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF 058.395.994-68; por compra feita a: Francisco Gomes de Lima, aposentado, portador do CPF n° 004.401.324-87, RG n° 664.521 SSP-PE, casado com Francisca Holanda de Lima, professora, portadora do CPF n° 568.431.604-25, RG n° 543.608 SSP-PB, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Governador José Gomes da Silva, n° 533, Apto. 302, Tambauzinho, João Pessoa-PB; pelo preço certo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 05 de maio de 2003.

AV-3/8.648 - Nos termos do Ofício/DRF/CGD/PB n° 425/2005, conforme expediente da Delegacia da Receita Federal de Campina Grande-PB, assinado por José Laelson Teixeira Araújo, Delegado da Receita Federal em Campina Grande-PB, procedo a averbação do Extrato de Termo de Arrolamento de Bens, tendo como sujeito passivo: João Raimundo de Lira, CPF n° 058.395.994-68,

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015



Matrícula 00008648

00001-V

Livro 2- AQ Folha 156

residente à Rua Des. Boto, nº 263, Cajazeiras-PB. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do Ofício. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 05 de agosto de 2005.

AV-4/8.648 - CANCELAMENTO - Certifico e dou fé que, nos termos do Ofício ARF/CAJ/PB nº 24/2012, datado de 08.02.2012, expedido pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande, agência da Receita Federal do Brasil em Cajazeiras-PB, foi liberado o bem arrolado no Ofício GABIN/DFR/CGD/PB nº 425/2005 de 18.07.2005, ficando liberado o imóvel constante do AV-3 supra, motivo por que fica o mesmo cancelado, tudo de acordo com o Ofício que fica arquivado. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de fevereiro de 2012.

R-5/8.648 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 13 de fevereiro de 2012, lavrada nas Notas da 2ª Tabelião desta Comarca, no livro nº 270, fls. 099; o imóvel constante da presente matrícula situado à Rua José de Souza Maciel, s/n, Bairro Jardim Oásis, nesta cidade de Cajazeiras-PB, imóvel da matrícula supra; foi adquirido por: Maria de Fátima Abreu Cartaxo, brasileira, casada, agricultora, residente à Rua Desembargador Boto, nº 148, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadora do CPF nº 500.481.714-68; por compra feita a: João Raimundo de Lira, comerciante, portador do CPF nº 058.395.994-68, casado com Josefa Quirino de Lira, do lar, portadora do CPF nº 568.451.624-68, brasileiros, residentes à Av. Comandante Vital Rolim, nº 1435, nesta cidade de Cajazeiras-PB; pelo preço certo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de fevereiro de 2012.

R-6/8.648 - Feito em 03.11.2014, Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, os proprietários Maria de Fátima Abreu Cartaxo, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 780666 SSP-PB e do CPF nº 500.481.714-68, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge José Rigoberto Cartaxo, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 291391 SSP-PB e do CPF nº 237.684.954-34, residentes e domiciliados na Rua João Rodrigues Alves, 148, Centro, nesta cidade de Cajazeiras-PB; alienaram fiduciariamente o imóvel a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais), que será exigível em 258 meses, a juros de T.N. 8,7873% e T.E. 9,1500% a.a, vencendo o primeiro encargo mensal em 29.11.2014, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para efeito do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 03 de novembro de 2014.

AV-7/8.648 - Procede-se a está averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por Maria de Fátima Abreu Cartaxo, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 780666 SSP-PB e do CPF nº 500.481.714-68, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge José Rigoberto Cartaxo, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 291391 SSP-PB e do CPF nº 237.684.954-34, residentes e domiciliados na Rua João Rodrigues Alves,

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015



148, Centro, nesta cidade de Cajazeiras-PB, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, concreto armado, coberto de telhas, situada à Rua Projetada, hoje denominada de Rua José de Souza Maciel, s/n, Jardim Oásis, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo dois portões de alumínio na frente, terraço, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, despensa, área de serviço, circulação, hall, WC, três quartos, uma suíte, poço de luz, rampa, quintal, piso de cerâmica, forrada com laje e gesso, instalações de água e luz, devidamente murada, edificada em terreno medindo 12m,00 de frente e fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, referente ao Lote 15 da Quadra 04, do Loteamento Jardim Primavera II, limitando-se: com frente para à Rua José de Souza Maciel, os fundos com imóvel de Francisco Carlos de Souza, cadastrado junto ao DAT sob nº Zona 03, Quadra 176, Lote 0258, com uma área construída de 169,00m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3919/2015, datada de 09.06.2015. Foi apresentada a CND do INSS sob nº 002762015-88888161, datada de 14.08.2015. Selo Digital nº ABZ39085. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 19 de agosto de 2015.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Stanley Lira de Souza, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 16 de agosto de 2023.



STANLEY LIRA DE SOUZA

Oficial Substituto do Registro de Imóveis

AT CARLOS ANTONIO DE ANNA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTC
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB



Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

